# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

**INDICAÇÃO N°11/2020**

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srta. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Indico à mesa diretora, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito - Ricardo Ferraz, e ao Secretário Municipal de Administração – Cláudio Gomes Correia, **para que seja encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa um Projeto de Lei com a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como também a isenção do valor cobrado do serviço de iluminação pública da nossa cidade.**

**I - Para os idosos com mais de 60 anos de idade com seus rendimentos familiares ou exercerem atividades econômicas com renda mensal de um salario mínimo ou inferior.**

**II- Para deficiente físico e/ou mental por invalidez**

**III- Para aposentados e pensionistas.**

**JUSTIFICATIVA**

Sendo o IPTU e a iluminação isentos para os mais carentes como já foi citado, assim não resta duvida da importância da presente proposta que reconhece a dificuldade financeira das pessoas mais carentes da nossa cidade.

Portanto esperamos que o poder público atenda esta minha indicação.

Da decisão desta dê-se conhecimento ao pessoal dos bairros, Matadouro, Caetano I e II, DNER, Vulcão, Escondidinho, Parque de Exposição e COHAB, Bomba.

Sala das reuniões, 19 de outubro de 2020.

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba

**Vereador**